



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

P O R T A R I A N.º. 066/2024.

Em, 20 de junho de 2024.

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei; e em conformidade com a Lei Federal nº 8080, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 6437/1977,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR as Instâncias de Julgamento dos Processos Administrativos da Vigilância Sanitária Municipal, conforme segue:

1ª Instância: Diretor Departamento de Saúde – Maria de Fátima de Souza Correa;

2ª Instância: Agente Administrativo – Beatriz Teresinha Vieira Porto;

Última instância: Técnica em Enfermagem – Jociane Barazzetti Puchpon.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito a contar da data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Em, 20 de junho de 2024.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 20 de junho de 2024.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração